



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

AVISO DE REABERTURA DE FASE DE LANCES

Em atendimento a decisão proferida na Apelação Cível Nº. 1.0000.21.003177-9/001, anula-se a fase de lances após o momento em que a empresa Verocheque Refeições Ltda. ofertou o lance de -9,01.

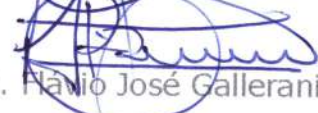
Para que não haja dúvida quanto a verificação da ocorrência de empate ficto, previsto §2º do Art. 44 da LC 123/06, encerrada a fase de lances será aplicado o percentual proposto no último lance pelas licitantes, no valor fictício de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), constatado que a ME/EPP esteja dentro do limite de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme estabelecido na legislação, será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Diante disto, convoca-se as empresas Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. e a empresa Verocheque Refeições Ltda. para a reabertura da fase de lances, a ser realizada na sala de licitações, situada a Rua João Moreira Salles Nº. 32 – Centro – Cambuí – MG, às 09h do dia 06/05/2022.

Atenciosamente,


Sra. Adriana Cristina Moura
Pregoeira


Sr. Adilson Pereira da Silva
Equipe de Apoio


Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro
Equipe de apoio


Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue
Equipe de apoio


Sr. Marcos Fuji Motooka
Equipe de apoio

De acordo:


Sr. Leandro Fabrício da Rosa
Controle Interno


Dr. Gabriel Moreira de Oliveira
Procurador